

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 321, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Suspende as atividades presenciais no Fórum da Comarca de Tanque Novo, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2022/19191,

**R E S O L V E**

Suspender as atividades presenciais no Fórum da Comarca de Tanque Novo, no período de 11 a 25 de abril do corrente ano, mantendo-se, entretanto, a vigência do regime extraordinário do teletrabalho, observando-se os atos normativos deste Tribunal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 322, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência;
- II. Juíza Corregedora Márcia Gottschald Ferreira, representante da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Glauteberg Bastos de Luna, Gestor de Unidade em Teletrabalho, eleito por votação direta entre os magistrados, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IV. Ramon de Almeida Bagano Guimarães, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Sara dos Santos Teles, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Diógenes Alves Teixeira, servidor de unidade participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidor de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IX. José Fábio Reis Caldeira Júnior, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- X. Makrisi Angeli de Sá, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XI. Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
- XII. Michelle Freitas Adry, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/19193,

**DECIDE**

Revogar o Decreto Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 19 de outubro de 2017, que designou o servidor FERNANDO AMERICO DE OLIVEIRA CRUZ, cadastro 809.547-7, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente